

## Processo Seletivo Simplificado

### Estratégia de Saúde da Família

A Organização Social de Saúde (OSS) **INSTITUTO GNOSIS**, no município de Maricá, em parceria com a Prefeitura de Maricá (Secretaria Municipal de Saúde), está realizando **Processo Seletivo** Simplificado para o **preenchimento de vagas** e a formação de **cadastro reserva** para atuação na Estratégia Saúde da Família (ESF), pelo regime celetista (CLT).

São oferecidas oportunidades, nos seguintes cargos: **Enfermeiro de Saúde da Família, Auxiliar Administrativo e Farmacêutico.**

As vagas são extensivas aos profissionais portadores de deficiência, mediante a apresentação de laudo médico atualizado (emitido nos últimos 30 dias) no ato da inscrição.

#### Enfermeiro de Saúde da Família

##### INFORMAÇÕES DA VAGA:

**Descrição sumária:** Realizar assistência integral às pessoas e famílias na USF e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários; realizar consultas de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações, observadas as disposições legais da profissão e conforme os protocolos ou outras 3 normativas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, os gestores estaduais, os municipais; realizar atividades de assistência na demanda programada e espontânea (acolhimento); planejar, gerenciar, coordenar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS; supervisionar, coordenar e realizar atividades de educação permanente dos ACS e da equipe de enfermagem; contribuir e participar das atividades de Educação Permanente do Auxiliar de Enfermagem, ASB, TSB e demais componentes da Equipe de Saúde da Família (ESF); participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Clínica de Saúde da Família; realizar consultas de enfermagem aos usuários de sua área adstrita incluindo a puericultura (acompanhar o crescimento e desenvolvimento das crianças desde o nascimento), o pré-natal, o atendimento em saúde da criança, saúde da mulher e saúde mental, observadas as disposições legais da profissão e conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, os gestores estaduais, os municipais; realização de exames ginecológicos e coleta do exame citopatológico do colo uterino (quando necessário); realizar ações de promoção da saúde e prevenção de agravos, seguindo protocolos clínicos específicos; realizar atividades comunitárias; realizar visitas domiciliares; realizar atividades de avaliação epidemiológica e vigilância em saúde na área sob sua responsabilidade; realizar busca ativa das doenças infectocontagiosas; promover a imunização de rotina e em campanhas de vacinação, das crianças e gestantes encaminhando-as ao serviço de referência quando necessário; promover o acesso ao planejamento familiar dos casais na área adstrita; promover saúde integral incluindo aspectos psicológicos e sociais envolvidos ao processo de adoecimento.

**Salário:** R\$ R\$ 6.238,44 + 260,40 Insalubridade

**Carga Horária:** 40h Semanais - Vínculo CLT

**Benefícios:** Vale alimentação ou refeição de R\$25,00/dia trabalhado e vale transporte (municipal com desconto de 6% sobre o salário).

**Pré-Requisitos Eliminatórios:** Ensino superior em Enfermagem; Registro Ativo COREN; Experiência comprovada de atuação na Estratégia de Saúde da Família, possuir Especialização em Saúde da Família, Saúde coletiva e/ou Saúde Pública (Carga horária mínima de 360h, reconhecido pelo MEC).

**Obs.:** Para candidatos que já são colaboradores do Instituto Gnosis em Maricá: É vedada a participação de candidatos com histórico de orientação de conduta, advertência, suspensão ou qualquer outra sanção administrativa ou técnica do Instituto Gnosis.

### Farmacêutico

#### INFORMAÇÕES DA VAGA:

**Descrição sumária:** Participar do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica; executar, acompanhar e assegurar a aquisição dos medicamentos, bem como receber e armazenar adequadamente os medicamentos, promovendo a correta distribuição de medicamentos. Elaborar, em conjunto à equipe multiprofissional, protocolos relativos ao fornecimento de medicamentos aos usuários e à dispensação de medicamentos, promover e intermediar, junto aos demais profissionais de saúde, ações que disciplinem a prescrição e a dispensação, garantindo o uso racional de medicamentos. Participar da elaboração de planos terapêuticos para o usuário, buscando que paciente entenda as suas condições de saúde e seja corresponsável com o seu tratamento; realizar dispensação, orientação e acompanhamento farmacoterapêutico na unidade de saúde visando à promoção da saúde e à prevenção e resolução de problemas relacionados a medicamentos (PRM).

**Salário:** R\$ R\$ 6.238,44 + 260,40 Insalubridade

**Carga Horária:** 40h Semanais - Vínculo CLT

**Benefícios:** Vale alimentação ou refeição de R\$25,00/dia trabalhado e vale transporte (municipal com desconto de 6% sobre o salário).

**Pré-Requisitos Eliminatórios:** Ensino superior completo em Farmácia; Registro Ativo CRF, Experiência comprovada de atuação na Estratégia de Saúde da Família.

**Desejável possuir Especialização em Saúde da Família, Saúde coletiva e/ou Saúde Pública (carga horária mínima de 360h, reconhecido pelo MEC).**

**Obs.:** Para candidatos que já são colaboradores do Instituto Gnosis em Maricá: É vedada a participação de candidatos com histórico de orientação de conduta, advertência, suspensão ou qualquer outra sanção administrativa ou técnica do Instituto Gnosis.

**Auxiliar Administrativo**

**INFORMAÇÕES DA VAGA:**

**Descrição sumária:** Efetuar suporte às atividades relacionadas à reposição de materiais e insumos necessários para o desenvolvimento das atividades administrativas; Atuar no arquivo e controle dos documentos preenchidos pelo setor e nos formulários gerados no processo, bem como preencher relatórios; Atender e orientar os usuários quanto aos serviços e funcionamento da unidade; Encaminhar os usuários da unidade para atendimento conforme normas e procedimentos do programa; Realizar atendimento telefônico, bem como efetuar ligações quando solicitado; Realizar o atendimento ao usuário, bem como desenvolver todos os procedimentos burocráticos administrativos aliados ao processo; Auxiliar, quando necessário, no suporte as demais áreas em rotinas administrativas; Apoiar o controle da frequência, assiduidade, atestados médicos, banco de horas, afastamentos, licenças e plantões da equipe; Realizar as atividades de área/setor, seguindo as determinações do Gestor imediato e padronizações da Instituição.

**Salário:** R\$ R\$ 1.663,96 + 260,40 Insalubridade

**Carga Horária:** 40h Semanais - Vínculo CLT

**Benefícios:** Vale alimentação ou refeição de R\$25,00/dia trabalhado e vale transporte (municipal com desconto de 6% sobre o salário).

**Pré-Requisitos Eliminatórios:** Ensino médio completo, Experiência comprovada na área administrativa, possuir curso de informática.

Ter atuado na área da saúde será um diferencial.

**Obs.:** Para candidatos que já são colaboradores do Instituto Gnosis em Maricá:  
É vedada a participação de candidatos com histórico de orientação de conduta, advertência, suspensão ou qualquer outra sanção administrativa ou técnica do Instituto Gnosis.

**ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

**As etapas do processo serão divididas em:**

- 1ª Etapa: Inscrição – Será realizada exclusivamente através do site, no endereço eletrônico (Banco de Talentos Maricá)
- 2ª Etapa: Processo seletivo  
A ser realizado presencialmente na sede do Instituto em data a ser definida.

ETAPA	PRAZO	LOCAL
Informações do Processo Seletivo	23/03/2023	<a href="https://www.institutognosis.org.br/processos-seletivos">https://www.institutognosis.org.br/processos-seletivos</a>
Inscrição no processo seletivo (Banco de Talentos Maricá)	24/03/2023 a 29/03/2023	<a href="https://www.institutognosis.org.br/banco-de-talentos">https://www.institutognosis.org.br/banco-de-talentos</a>
Divulgação dos candidatos inscritos	31/03/2023	<a href="https://www.institutognosis.org.br/processos-seletivos">https://www.institutognosis.org.br/processos-seletivos</a>
Seleção de candidatos para participarem do processo seletivo, de acordo com os critérios definidos	A ser definido	A confirmar
Convocação para o processo seletivo (prova (cargos de nível médio) e entrevista técnica (todos os cargos))	A ser definido	<a href="https://www.institutognosis.org.br/processos-seletivos">https://www.institutognosis.org.br/processos-seletivos</a>
Realização do processo seletivo	A ser definido	Sede do Instituto em Maricá
Divulgação do resultado	A ser definido	<a href="https://www.institutognosis.org.br/processos-seletivos">https://www.institutognosis.org.br/processos-seletivos</a>

**Observações:**

**É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do processo através do site do Instituto.**

**PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO:**

- Prova: Pontuação máxima de 50 pontos
- Entrevista técnica e comportamental: Pontuação máxima de 50 pontos
- O candidato que obtiver pontuação inferior a 30 pontos na entrevista técnica e comportamental, será desclassificado do processo seletivo.

**VAGAS:**

- Todos os candidatos aprovados em todas as etapas entrarão no banco de cadastro reserva e poderão ser admitidos, quando houver vaga, seguindo a ordem de classificação.
- Após convocado para admissão, o candidato aprovado deverá se apresentar para admissão no dia, horário e local informados pelo Instituto. Caso não se apresente nos prazos informados pelo Instituto, o candidato estará automaticamente desclassificado.

**EXCLUSÃO DO PROCESSO SELETIVO**

Será excluído do processo seletivo o candidato que, a qualquer momento:

- Não realizar qualquer etapa do processo seletivo;
- Não apresentar os documentos solicitados como requisitos obrigatórios;

- Apresentar declaração ou documentação falsa;
- Quando convocado, deixar de se apresentar ou não cumprir os prazos indicados;
- Manter conduta desrespeitosa com qualquer dos avaliadores, coordenadores ou profissionais incumbidos da realização das etapas do processo seletivo.

## CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Os candidatos serão convocados por ordem de classificação, conforme o resultado final e conforme a necessidade de reposição de profissionais e a abertura de novas vagas.

## VALIDADE

O processo seletivo terá validade de 06 meses, podendo ser renovado por mais 06 meses.

## DISPOSIÇÕES FINAIS

- A aprovação neste processo seletivo não assegura o direito de ingresso automático para a função ao qual se inscreveu, mas, apenas a expectativa de ser nele admitido quando houver a vaga, seguindo a ordem de classificação, conforme a respectiva área.
- A OSS INSTITUTO GNOSIS se reserva o direito de promover correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do Processo Seletivo ou posterior ao Processo, em razão de atos ou fatos não previstos, respeitados os princípios que norteiam a administração pública.
- O candidato, ao realizar sua inscrição, também manifesta ciência quanto à possibilidade de divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do processo seletivo. Não caberão reclamações posteriores neste sentido.
- A entrevista tem por objetivo avaliar o desempenho do candidato frente a situações problemas, em especial, os aspectos relacionados à formação acadêmica para o exercício da profissão e demais condições, motivação, liderança, iniciativa, criatividade, ética, organização, capacidade de comunicação, habilidade com trabalho em equipe. Não serão admitidos recursos para as Entrevistas.
- Ao se apresentar para a entrevista técnica, será necessária a apresentação dos documentos solicitados como requisitos obrigatórios, a não apresentação destes documentos, caracteriza na eliminação do candidato.
- As informações fornecidas para o cadastro, são de total responsabilidade do candidato, não sendo possível a correção após a conclusão do formulário de inscrição.
- Em caso de empate em qualquer etapa do processo seletivo, o critério utilizado para desempate será a data de nascimento.
- O candidato interessado pode se valer do canal de comunicação <https://www.institutognosis.org.br/fale-conosco> para enviar elogios, dúvidas, críticas, sugestões ou reclamações.